



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/87

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21 Inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. GILBERTO COUTINHO HERBST, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 19 de Maio de 1 987

ERNESTO JOÃO RAUTA
Presidente da Câmara